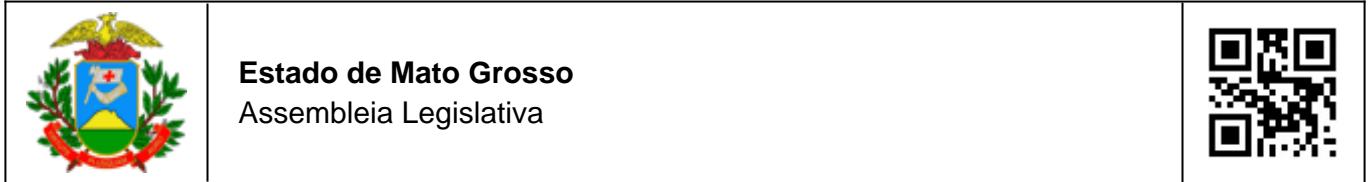


	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: alrgmn7y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Indicação nº 5691/2023 Protocolo nº 12436/2023	
Autor: Dep. Moacir Couto		

Indica ao Exmo. Senhor Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, Silvio Cezar Pereira Rangel, acerca da necessidade de reimplantação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no município de Barra do Garças - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à Autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de reimplantação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no município de Barra do Garças - MT.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da comunidade do Município de Barra do Garças/MT.

O objetivo do SENAI é se tornar líder em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para Indústria Brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

Portanto, o objetivo desta iniciativa parlamentar é criar o SENAI no município de Barra do Garças - MT, incentivando a existência de um setor industrial com funcionários qualificados, produtivos e eficientes, em constante desenvolvimento, sempre buscando resultados práticos.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2023

Moacir Couto
Deputado Estadual